



As partes abaixo qualificadas celebram neste ato Termo de Compromisso de Estágio, conforme a Lei nº. 11.788/08.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Cod.: 1875)	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	
CNPJ: 83.891.283/0001-36	TELEFONE: (48) 3647-7900
ENDEREÇO: AVENIDA LOURIVAL CESÁRIO PEREIRA, Nº SN, BAIRRO: NOVA ESPERANÇA	CIDADE: BALNEARIO CAMBÓRIU - SANTA CATARINA
REPRESENTANTE: OSEIAS PESSOA	CARGO: DIRETOR GERAL

DADOS DA CONCEDENTE (Cod.: 196)	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA	
CNPJ: 05.472.936/0001-39	
ENDEREÇO: RUA HEITOR LIBERATO, Nº 1189	BAIRRO: VILA OPERÁRIA
CIDADE: ITAJAI - SANTA CATARINA	CEP: 88303-101
TELEFONE: (47) 3344-9000	OUTRO: -
REPRESENTADO PELO(A) SR(A): HUMBERTO MORO ZANELLA	CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SUPERVISOR(A): AGNALDO DEOLA JUNIOR	CARGO/FORMAÇÃO: GERENTE DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	

DADOS DO ESTAGIÁRIO (Cod.: 43982)		
NOME: GABRIEL ZANGHELINI ROCHA		DATA NASC: 03/04/1994
RG: 4930176	ORG.: SSP/SC	EMAIL: gabarox22@gmail.com
CPF: 047.199.299-23	ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LEONARDO DEOLA PFTIZER, Nº 185	BAIRRO: CIDADE NOVA
COMPLEMENTO: APT 201		
CIDADE: ITAJAI - SANTA CATARINA	CEP: 88308-430	TELEFONE: (47) 98901-6246
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SEMESTRE: 4 SEMESTRE	TURNOS: NOITE

DADOS DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO		
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	CNPJ: 05.342.580/0001-19	E-MAIL: convenios.ies@universidadepatativa.com.br
ENDEREÇO: R. CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, SALA 1504, Nº 175		CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
REPRESENTANTE: FRANCISCO PALACIO LEITE		CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

CLÁUSULA 1ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições vigentes.

CLÁUSULA 2ª - FICAM COMPROMISSADAS ENTRE AS PARTES AS SEGUINTE CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

- Vigência de: **18/12/2023** até **30/11/2024**
- Horário: **30 HORAS SEMANAIS SENDO: SEGUNDA A SEXTA DE 12:00 AS 18:00.**
- Bolsa Auxílio Mensal, inicial de **R\$ 13,68 (Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos)** por hora. O valor poderá variar de acordo com a frequência do estágio e está sujeita a retenção no Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.
- Auxílio Transporte: à combinar AUXÍLIO TRANSPORTE PAGO CONFORME ESTIPULADO PELA CONCEDENTE + VALE ALIMENTAÇÃO DE R\$ 1.377,98 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) POR MÊS;
- O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme **Apólice Coletiva de nº. 0982.00.34/ 47250-2 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** a cargo da(o) Universidade Patativa do Assaré - UPA.

CLÁUSULA 3ª - CABE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- Avaliar as instalações da CONCEDENTE;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, caso não adote outro sistema de avaliação.

CLÁUSULA 4ª - CABE À CONCEDENTE

- Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio;
- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO instalações que tenham condições para o exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancar a matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio, conceder auxílio transporte (quando houver) e auxílio alimentação (quando houver) ao ESTAGIÁRIO diretamente, ou por intermédio da UPA - Universidade Patativa do Assaré;
- Conceder recesso remunerado a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, no termos da legislação vigente 11788/08;
- Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- Elaborar os Relatórios de Atividades semestrais para encaminhamento à Instituição de Ensino com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;

- Entregar, por ocasião do desligamento, Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- Informar a Universidade Patativa do Assaré - UPA a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;

CLÁUSULA 5ª - CABE AO ESTAGIÁRIO

- Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- Apresentar documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e a Instituição de Ensino;
- Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- Fornecer semestralmente os Relatórios de Atividades previstos na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições vigentes;
- Estar devidamente matriculado e frequentando regularmente o curso de graduação, objeto do estágio, dentro do período de matrícula expresso.

CLÁUSULA 6ª - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através dos TERMOS ADITIVOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante a comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO constitui motivos de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7ª - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, signatários deste instrumento, de comum acordo e para os efeitos da Lei nº. 11.788/08 elegem a Universidade Patativa do Assaré - UPA como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionamento no presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades em anexo e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes os assinam em 4 (quatro) vias de igual teor.

CLÁUSULA 8ª - DA PROTEÇÃO DE DADOS:

As partes signatárias deste contrato, consentem que seus dados transitem para terceiros interessados, desde que os citados dados sejam utilizados estritamente para o cumprimento do objeto deste acordo, obrigando-se mutualmente a respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades em anexo e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes os assinam em 4 (quatro) vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

- EFETUAR CONTAGEM DE ESTOQUE; ACOMPANHAR ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS; ACOMPANHAR E EFETUAR ATUALIZAÇÕES NO MAPEAMENTO DO ESTOQUE; REALIZAR PLANILHAS DE CONTROLE DE ESTOQUE; CRIAR ROTINA DE CONTROLES DE ESTOQUE; EMITIR RELATÓRIOS; ORGANIZAR ATRAVÉS DO CONTROLE E MAPEAMENTO DE ESTOQUE; ETIQUETAR; EMPILHAR; FAZER CONTROLE DE PRAZOS DE ENTREGA; RECEBER EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO; SOLICITAR SE NECESSÁRIO A CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS SE ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; RECEBER MERCADORIAS, CONFERIR E ATENDER VIA SISTEMA OS PEDIDOS; LANÇAR SAÍDAS DE PRODUTOS NO SISTEMA E-PUBLICA; FORNECER MATERIAL PARA SETORES; CONTROLAR O ESTOQUE; FINALIZAR NOTA FISCAL E ENVIAR PARA O SETOR PARA ATESTO.

_____, ____ de _____ de _____.

GABRIEL ZANGHELINI ROCHA

Concedente
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA - SEMASA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

88138 - GABRIEL ZANGHELINI ROCHA.pdf

Documento número #86b77f41-d595-4864-a71d-332203cd2829

Hash do documento original (SHA256): 4adb6e124ce1405d41350990c340a229d6f5e89745e7e5331c77afca60f6ff67

Assinaturas

✓ **Gabriel zanghelini rocha**
CPF: 047.199.299-23
Assinou como parte em 06 dez 2023 às 17:34:10

✓ **HUMBERTO MORO ZANELLA**
CPF: 040.943.059-55
Assinou como parte em 05 dez 2023 às 13:29:58

✓ **Bruna Devens Fraga**
CPF: 078.693.949-47
Assinou como parte em 04 dez 2023 às 16:49:22

✓ **Larissa Vieira Cascaes dos Santos**
CPF: 043.043.099-00
Assinou como parte em 04 dez 2023 às 16:58:29

Log

04 dez 2023, 16:46:11	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 criou este documento número 86b77f41-d595-4864-a71d-332203cd2829. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2024 (16:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 dez 2023, 16:46:11	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 adicionou à Lista de Assinatura: gabarox22@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
04 dez 2023, 16:46:11	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 adicionou à Lista de Assinatura: humberto.zanella@semasaitajai.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

04 dez 2023, 16:46:11	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 adicionou à Lista de Assinatura: bruna.fraga@udesc.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
04 dez 2023, 16:46:11	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 adicionou à Lista de Assinatura: rh@semasaitajai.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
04 dez 2023, 16:46:11	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 adicionou à Lista de Assinatura: rafaela.nascimento@semasaitajai.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
04 dez 2023, 16:49:22	Bruna Devens Fraga assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna.fraga@udesc.br. CPF informado: 078.693.949-47. IP: 179.97.108.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0204928 e longitude -48.6146048. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.687.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 dez 2023, 16:58:29	Larissa Vieira Cascaes dos Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rh@semasaitajai.com.br. CPF informado: 043.043.099-00. IP: 201.55.96.65. Componente de assinatura versão 1.687.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 dez 2023, 16:58:56	Operador com email estagios.nailton@universidadepatativa.com.br na Conta 0aad5c0c-2bce-439b-9282-25dc1ece03b0 removeu da Lista de Assinatura: rafaela.nascimento@semasaitajai.com.br para assinar como parte.
05 dez 2023, 13:29:58	HUMBERTO MORO ZANELLA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail humberto.zanella@semasaitajai.com.br. CPF informado: 040.943.059-55. IP: 200.193.70.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.909 e longitude -48.6781. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.689.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 dez 2023, 17:34:10	Gabriel zanghelini rocha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabarox22@gmail.com. CPF informado: 047.199.299-23. IP: 200.193.70.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9058267 e longitude -48.6704655. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.690.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 dez 2023, 17:34:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 86b77f41-d595-4864-a71d-332203cd2829.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 86b77f41-d595-4864-a71d-332203cd2829, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.